



EDITAL BOLSA MONITORIA DER/CCR/UFSM N. 02/2022
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/09/22
Inscrição dos candidatos	De 22/09/22 a 23/09/22
Avaliação dos candidatos	30/09/2022
Divulgação resultado preliminar	03/10/22
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/10/22
Análise Recursos	05/10/22
Divulgação do Resultado Final	06/10/22
Recebimento dos dados bancários do estudante selecionado	07/10/22

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/09/22 a 23/09/22

2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 23/09/22

2.3 Local: via e-mail der@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I),
- b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS:

3.1 Disponibilidade de 01 (uma) bolsa para monitor bolsista na disciplina EGR415 - HIDRÁULICA AGRÍCOLA A sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Adroaldo Dias Robaina e Marcia Xavier Peiter.

3.2 Carga horária semanal: 16 horas

3.3 Vigência da bolsa: de 08/10/22 até 07/10/23 (renovável)

3.4 Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o



pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

3.6 O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Aplicação de prova com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. REQUISITOS

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina EGR415 - HIDRÁULICA AGRÍCOLA A com nota igual ou superior a 7 (sete).

5.4 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 Correção de trabalhos e provas;

6.2 Participação nos trabalhos técnicos e científicos do Laboratório de Análises ambientais por Geoprocessamento;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Engenharia Rural respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao professor solicitante à definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Engenharia Rural

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: der@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8261.

Santa Maria, 16/09/2022

JAIME FREIBERGER JÚNIOR

Chefe do Departamento de Engenharia Rural

SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS

Diretor do Centro de Ciências Rurais

Portaria UFSM N° 91.115/2018 de 26 de setembro de 2018



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais

**ANEXO I:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL DO CCR**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência desse edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do
candidato

* Não pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.